

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ALTO CUSTO

1ª Edição
2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ALTO CUSTO

1ª Edição
2022

ÍNDICE DE ASSUNTO

Pág.

1. FINALIDADE.. 4
2. OBJETIVO.. 4
3. LEGISLAÇÃO... 4
4. DEFINIÇÃO.. 4
5. APLICAÇÃO... 5
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.. 5

1. FINALIDADE

1.1. Este Boletim Técnico (BT) tem a finalidade de estabelecer os procedimentos relativos à aquisição e ao consumo de gêneros alimentícios de alto custo no Exército Brasileiro (EB).

1.2. As especificações técnicas dos gêneros alimentícios de alto custo constam na página eletrônica da Diretoria de Abastecimento (D Abst).

2. OBJETIVO

2.1. Normatizar as atividades relativas ao consumo dos artigos de alto custo no Exército Brasileiro (EB).

3. LEGISLAÇÃO

3.1. Portaria Normativa nº 13/MD, de 23 de março de 2018. Aprova a Doutrina de Alimentação e Nutrição (MD42-M-05).

3.2. Regulamento de Administração do Exército (RAE) – EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

3.3. Instruções Reguladoras sobre procedimentos para o Setor de Aprovisionamento no âmbito do Exército – IRPSAEx (EB40-IR-30.406).

3.4. Instruções Reguladoras Para o Saque de Etapas, Quantitativos e Complementos, no Âmbito do Exército Brasileiro (EB40-IR-30.404).

3.5. Portaria Nº 4.036/GM-MD, de 2 de dezembro de 2020.

3.6. Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro – CAEB (EB 40-C-30.403).

3.7. Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro - CACEB (EB 40-C-30.405).

4. DEFINIÇÃO

4.1. São considerados gêneros alimentícios de alto custo aqueles que não compõem os cardápios do dia a dia das organizações militares, em função do valor agregado, tais como:

a. Carne bovina desossada congelada – corte Filé mignon;

b. Carne bovina desossada congelada – corte Picanha;

c. Peixe congelado – Filé de salmão;

d. Peixe congelado – Lombo de bacalhau; e

e. Outros artigos de valores elevados.

5. APLICAÇÃO

5.1. A aquisição de gêneros alimentícios de alto custo tem por finalidade atender a atividades institucionais, tais como: solenidades militares, eventos comemorativos e outros similares.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Diretoria de Abastecimento poderá emitir normas complementares a esta, de modo a orientar e regular as particularidades.

6.2. Este BT está sujeito a alterações em razão de modificação da legislação ou qualquer outro fato posterior à elaboração.

6.3. Os integrantes da Cadeia de Suprimento Classe I poderão, a qualquer momento, apresentar sugestões visando o aperfeiçoamento deste normativo.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 2022.

Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA

Diretor de Abastecimento